

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 23/12/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

#### Decreto nº 360/2024 de 23/12/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2023 de 27/12/2023.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 306.544,22 (trezentos e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

03.001.00.000.0000.0000.         Divisão de Administração           03.001.04.122.0004.2.065.         Manutenção das Atividades de Divisao de Administração           13 - 3.1.90.11.00.00         01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           03.002.00.000.0000.0000.         Divisão de Recursos Humanos           03.002.04.122.0004.2.007.         Manutenção dos Recursos Humanos           34 - 3.1.90.11.00.00         VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           03.003.00.000.0000.0000.         Divisão de Patrimônio e Materiais           03.003.04.122.0004.2.259.         Manutenção da divisão de frotas           60 - 3.1.90.11.00.00         01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           03.005.00.000.0000.0000.0000.         Divisão de Licitação e Contratos           03.005.04.122.0004.2.058.         Manutenção das Atividades de Licitação           83 - 3.1.90.11.00.00         VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
13 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03.002.00.000.0000.0000.0000. Divisão de Recursos Humanos 34 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03.003.00.000.0000.0000. Divisão de Patrimônio e Materiais 03.003.04.122.0004.2.259 Manutenção da divisão de frotas 60 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03.005.00.000.0000.0000. Divisão de Patrimônio e Materiais 03.005.04.122.0004.2.259. Manutenção da divisão de frotas 03.005.04.000.0000.0000. Divisão de Licitação e Contratos 03.005.04.122.0004.2.058. Manutenção das Atividades de Licitação 83 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
PESSOAL CIVIL 03.002.00.000.0000.0000. 03.002.04.122.0004.2.007.  34 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03.003.00.000.0000.0000. 03.003.04.122.0004.2.259. 60 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03.005.00.000.0000.0000. 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03.005.00.000.0000.0000. Divisão de Patrimônio e Materiais Manutenção da divisão de frotas  01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03.005.00.000.0000.0000. 03.005.04.122.0004.2.058. Manutenção das Atividades de Licitação 83 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03.002.00.000.0000.0000.       Divisão de Recursos Humanos         03.002.04.122.0004.2.007.       Manutenção dos Recursos Humanos         34 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         03.003.00.000.0000.0000.0000.       Divisão de Patrimônio e Materiais         03.003.04.122.0004.2.259.       Manutenção da divisão de frotas         60 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         03.005.00.000.0000.0000.0000.       Divisão de Licitação e Contratos         03.005.04.122.0004.2.058.       Manutenção das Atividades de Licitação         83 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03.002.04.122.0004.2.007.       Manutenção dos Recursos Humanos         34 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         03.003.00.000.0000.0000.0000.       Divisão de Patrimônio e Materiais         03.003.04.122.0004.2.259.       Manutenção da divisão de frotas         60 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         03.005.00.000.0000.0000.0000.       Divisão de Licitação e Contratos         03.005.04.122.0004.2.058.       Manutenção das Atividades de Licitação         83 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
34 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       3.005,54         03.003.00.000.0000.0000.       Divisão de Patrimônio e Materiais       03.003.04.122.0004.2.259.       Manutenção da divisão de frotas         60 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       10.150,00         03.005.00.000.0000.0000.       Divisão de Licitação e Contratos       Manutenção das Atividades de Licitação         83 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       5.974,75
PESSOAL CIVIL 03.003.00.000.0000.0000. 03.003.04.122.0004.2.259. 60 - 3.1.90.11.00.00 03.005.00.000.0000.0000. 03.005.04.122.0004.2.058. 83 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03.005.00.000.0000.0000. 03.005.04.122.0004.2.058. Manutenção das Atividades de Licitação 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.974,75 PESSOAL CIVIL
03.003.00.000.0000.0000.       Divisão de Patrimônio e Materiais         03.003.04.122.0004.2.259.       Manutenção da divisão de frotas         60 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         03.005.00.000.0000.0000.       Divisão de Licitação e Contratos         03.005.04.122.0004.2.058.       Manutenção das Atividades de Licitação         83 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03.003.04.122.0004.2.259. Manutenção da divisão de frotas 60 - 3.1.90.11.00.00 UNICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03.005.00.000.0000.0000. 03.005.04.122.0004.2.058. Manutenção das Atividades de Licitação 83 - 3.1.90.11.00.00 UNICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.974,75
60 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03.005.00.000.0000.0000. 03.005.04.122.0004.2.058. Manutenção das Atividades de Licitação 83 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  10.150,00 PESSOAL CIVIL 5.974,75
PESSOAL CIVIL 03.005.00.000.0000.0000. 03.005.04.122.0004.2.058.  83 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03.005.04.022.0004.2.058. Manutenção das Atividades de Licitação 5.974,75 PESSOAL CIVIL
03.005.00.000.0000.0000. 03.005.04.122.0004.2.058.  83 - 3.1.90.11.00.00  Divisão de Licitação e Contratos  Manutenção das Atividades de Licitação  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  PESSOAL CIVIL  5.974,75
03.005.04.122.0004.2.058. Manutenção das Átividades de Licitação  83 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  5.974,75
83 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.974,75 PESSOAL CIVIL
PESSOAL CIVIL
03.007.00.000.0000.0000. Divisão de Serviços Gerais
03.007.04.122.0004.2.009. Manutenção das Atividades de Serviços Gerais
108 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.258,31
PESSOAL CIVIL
03.007.04.122.0004.2.070. Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - UMC
127 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.683,49
PESSOAL CIVIL
128 - 3.1.90.13.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 236,90
03.009.00.000.0000.0000. Divisao de Arquivo e Documento
03.009.04.122.0004.2.001. MANUTENÇÃO DA DIVIDÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO
03.009.04.122.0004.2.001. WIANU LENÇAO DA DIVIDAO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO
160 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.887,36
160 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.887,36



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 23/12/2024 Pág. 1/1

04.00.1.04.122.0005.2.074.         Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças         17.385,95           171 - 3.1.90.11.0.00.0         1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         17.385,95           04.002.00.00.000.00.00.00.00.00.00.00.00.0				
PESSOAL CIVIL   Divisão de Tributação   Manutenção das Atividades de Tributação   Securitaria   Se	04.001.04.122.0005.2.074.		Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças	
0.4002.00.0000.0000.000.000   0.4002.04.123.0005.2.012.   Mamutenção das Atividades de Tributação   Separa Desiração   Mamutenção das Atividades de Tributação   Separa Desiração   Se	171 - 3.1.90.11.00.00	01000		17.385,95
04.002.04.123.0005.2.012. 183 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 25.023.72 PESSOAL CIVIL 04.004.00.000.0000.0000.000	04.002.00.000.0000.0.000.			
183 - 3.1.90.11.00.00				
PESSOAL CIVIL   Divisão de Contabilidade   Manutenção da Divisão de Contabilidade   Manutenção de Divisão de Educação Infantil   Manutenção de Educação Infantil	183 - 3.1.90.11.00.00	01000		25.023,27
04.004.04.123.00005.2.0.13. 201 - 3.1.90.11.00.00         Manutenção da Divisão de Contabilidade         9,063.82           05.000.00.000.0000.0000.0000.0000.0000			PESSOAL CIVIL	
201 - 3.1.90.11.00.00	04.004.00.000.0000.0.000.			
PESSOAL CIVIL   SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Divisão Hospital Municipal   Manutenção do Esporte   Laser   Manutenção do Esporte   Laser   Cultura   Manutenção da Divisão de Esporte   Laser   Cultura   Condidado Divisão de Cultura   Manutenção da Manutenção da Divisão de Cultura   Manutenção da Divisão de Cultura   Manu	04.004.04.123.0005.2.013.		· ·	
05.003.00.000.0000.0000.         Divisão Hospital Municipal           284 - 3.1.90.11.00.0         01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           06.000.00.000.0000.0000.         Divisão de Ensino Fundamental           06.001.10.361.0017.2.016.         Administração do Ensino Fundamental           315 - 3.1.90.11.00.00         01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           316 - 3.1.90.11.00.00         01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           316 - 3.1.90.11.00.00         01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           06.003.00.000.0000.0000.         Divisão de Educação Infantil           06.003.12.365.0017.2.049.         Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche           441 - 3.1.90.11.00.00         DIOU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           07.002.00.00.00.000.000.000.000.000.000.	201 - 3.1.90.11.00.00	01000		9.063,82
05.003.10.302.0013.2.015.         Manutenção Hospitalar Municipal           284 - 3.1.90.11.00.00         01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           06.000.00.000.0000.0000.0000.0000.0000				
284 - 3.1.90.11.00.00			1 1	
PESSOAL CIVIL   SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   Divisão do Ensino Fundamental   Administração do Ensino Fundamental   315 - 3.1.90.11.00.00   O1101   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2.070,33   PESSOAL CIVIL   Divisão do Ensino fundamental   O1101   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2.070,33   PESSOAL CIVIL   Divisão do Ensino Fundamental   O1101   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2.070,33   PESSOAL CIVIL   Divisão de Educação Infantil   O1101   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2.070,33   PESSOAL CIVIL   Divisão de Educação Infantil   O1101   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2.070,33   PESSOAL CIVIL   DIVISÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA   DIVISÃO de Esporte   Laser   Af56 - 3.1.90.11.00.00   O1100   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   DIVISÃO de Esporte e Laser   Af50 - 3.1.90.11.00.00   O1100   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   DIVISÃO de Cultura   O1100   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   DIVISÃO de Cultura   O1100   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   DIVISÃO DE CULTURA   O1100   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   DIVISÃO DE CULTURA   O1100   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   DIVISÃO DE CULTURA   O1100   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   DIVISÃO DE CULTURA   O1100   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   O1100   VENCIMENTOS E	05.003.10.302.0013.2.015.			
06.000.00.000.0000.0000.0000.0000.0000	284 - 3.1.90.11.00.00	01303		5.406,91
06.001.00.000.0000.0000.         Divisão do Ensino Fundamental           315 - 3.1.90.11.00.00         0101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -         30.688,14           316 - 3.1.90.11.00.00         01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -         2.070,33           96.003.00.000.0000.0000.         06.003.12.365.0017.2.049.         441 - 3.1.90.11.00.00         441 - 3.1.90.11.00.00         1010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -         25.972,16           9FSSOAL CIVIL         Divisão de Educação Infantil         Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche         1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -         25.972,16           9FSSOAL CIVIL         PESSOAL CIVIL         SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA Divisão de Esportes         Divisão de Esportes           07.002.27.812.0039.2.024.         Manutenção da Divisão de Esporte e Laser         466 - 3.1.90.11.00.00         VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -         586,54           9FSSOAL CIVIL         Divisão de Cultura         15.177,36         9ESSOAL CIVIL         15.177,36           468 - 3.1.90.13.00.00         01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -         15.177,36         9ESSOAL CIVIL         92,21           8.000.00.00.00.000.000.000.000.000.000.	06 000 00 000 0000 0 000			
06.001.12.361.0017.2.016.         Administração do Ensino Fundamental           315 - 3.1.90.11.00.00         01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           316 - 3.1.90.11.00.00         01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           06.003.00.000.0000.0000.0000.0000.0000.			·	
315 - 3.1.90.11.00.00				
PESSOAL CIVIL    316 - 3.1.90.11.00.00		01101	*	20 600 14
PESSOAL CIVIL   Divisão de Educação Infantil   Creche   Manutenção Centro de Educação Infantil   Creche   A41 - 3.1.90.11.00.00   Manutenção Centro de Educação Infantil   Creche   PESSOAL CIVIL   O7.000.00.000.0000.0000.0000   SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA   Divisão de Esporte e Laser   A56 - 3.1.90.11.00.00   Divisão de Esporte e Laser   PESSOAL CIVIL   O7.003.00.000.0000.0000.000   Divisão de Esporte e Laser   PESSOAL CIVIL   O7.003.00.000.0000.0000   Divisão de Caltura   Divisão de Cultura   O7.003.13.392.0044.2.264   Manutenção da Divisão de Cultura   O7.003.13.392.0044.2.264   Manutenção da Divisão de Cultura   O7.003.00.000.0000.0000   Divisão de Cultura   O7.003.00.000.0000.0000   Divisão de Cultura   O7.003.00.000.0000.0000   O7.000   DIVISÃO   O7.000   O7.000   DIVISÃO   DIVISÃO   DIVISÃO   DIVISÃO   O7.000   DIVISÃO   DIV			PESSOAL CIVIL	
06.003.12.365.0017.2.049.       Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche         441 - 3.1.90.11.00.00       01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         07.000.00.000.0000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA         07.002.27.812.0039.2.024.       Manutenção da Divisão de Esporte e Laser         456 - 3.1.90.11.00.00       O1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         07.003.00.000.0000.0000.       Divisão de Cultura         07.003.13.392.0044.2.264.       Manutenção da Divisão de Cultura         468 - 3.1.90.11.00.00       VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         468 - 3.1.90.13.00.00       VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         468.03.00.00.0000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO         08.003.00.000.0000.0000.0000.       Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo         08.003.04.122.0004.2.276.       Coordenação da Sercretaria de Obras e Urbanismo         521 - 3.1.90.13.00.00       O1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         10.000.00.0000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DIVISÃO LIVIL         10.002.20.000.000.0000.0000.       Divisão da Industria         11.001.08.122.0004.2.089.       Divisão de Industria         557 - 3.1.90.11.00.00       SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCAS DE LA PESSOAL CIVIL         11.001.	316 - 3.1.90.11.00.00	01102		2.070,33
441 - 3.1.90.11.00.00       01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       25.972,16         07.000.00.000.0000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA         07.002.27.812.0039.2.024.       Manutenção da Divisão de Esporte e Laser         456 - 3.1.90.11.00.00       Manutenção da Divisão de Esporte e Laser         07.003.00.000.0000.0000.       Divisão de Cultura         07.003.13.392.0044.2.264.       Manutenção da Divisão de Cultura         468 - 3.1.90.11.00.00       VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         468 - 3.1.90.13.00.00       VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         468 - 3.1.90.13.00.00       OLIOU CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS       92,21         8.003.04.122.0004.2.276.       SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO       Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo         521 - 3.1.90.13.00.00       Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo       28.995,43         521 - 3.1.90.13.00.00       COOTRIBUIÇÕES PATRONAIS       127,04         10.000.00.000.000.000.000.000.000.000.0	06.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação Infantil	
PESSOAL CIVIL   SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA   Divisão de Esportes   Manutenção da Divisão de Esporte e Laser   A56 - 3.1.90.11.00.00   Divisão de Esporte e Laser   PESSOAL CIVIL   Divisão de Cultura   Manutenção da Divisão de Cultura   PESSOAL CIVIL   Divisão de Cultura   Manutenção da Divisão de Cultura   PESSOAL CIVIL   Manutenção da Divisão de Cultura   PESSOAL CIVIL   Divisão de Cultura   Manutenção da Divisão de Cultura   PESSOAL CIVIL   Manutenção da Divisão de Cultura   PESSOAL CIVIL   Manutenção da Divisão de Cultura   PESSOAL CIVIL   DIVITA   PESSOAL CIVIL   DE OBRAS E URBANISMO   SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO   Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo   Coordenação da Sercretaria de Obras e Urbanismo   Coordenação da Sercretaria de Obras e Urbanismo   DIVITA   PESSOAL CIVIL   DIVITA   PESSOAL CIVIL   DIVITA   DIVIT	06.003.12.365.0017.2.049.		Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
07.002.00.000.0000.0000.         Divisão de Esportes           07.002.27.812.0039.2.024.         Manutenção da Divisão de Esporte e Laser           456 - 3.1.90.11.00.00         01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           07.003.00.000.0000.0000.         Divisão de Cultura           467 - 3.1.90.11.00.00         01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           468 - 3.1.90.13.00.00         01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           08.000.00.000.0000.0000.         01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS         92,21           08.003.00.000.0000.0000.         SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO         Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo           08.003.04.122.0004.2.276.         Coordenação da Sercretaria de Obras e Urbanismo         28.995,43           521 - 3.1.90.11.00.00         VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         28.995,43           10.000.000.0000.0000.0000.         SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DIVISÃO	441 - 3.1.90.11.00.00	01101		25.972,16
07.002.27.812.0039,2.024.       Manutenção da Divisão de Esporte e Laser         456 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         07.003.00.000.0000.0000.0000.       Divisão de Cultura         467 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         468 - 3.1.90.13.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         468 - 3.1.90.13.00.00       01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS       92,21         08.000.00.000.0000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO       92,21         08.003.04.122.0004.2.276.       Coordenação da Sercretaria de Obras e Urbanismo       28.995,43         521 - 3.1.90.11.00.00       O1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       28.995,43         10.000.00.000.0000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA       127,04         10.002.20.000.0000.0000.0000.       Divisão da Industria       Divisão de Industria         11.000.000.0000.0000.0000.       DIVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       1.388,44         11.001.00.000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       1.388,44         11.001.00.100.000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       1.388,44         11.001.00.100.000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       1.388,44         11.001.00.0	07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTU	RA
1000   1000	07.002.00.000.0000.0.000.			
PESSOAL CIVIL 07.003.00.000.0000.0000. 07.003.13.392.0044.2.264. 467 - 3.1.90.11.00.00 07.003.13.392.0044.2.264. 468 - 3.1.90.13.00.00 08.000.000.0000.0000. 08.003.00.000.0000.0	07.002.27.812.0039.2.024.		*	
07.003.13.392.0044.2.264.         Manutenção da Divisão de Cultura           467 - 3.1.90.11.00.00         01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           468 - 3.1.90.13.00.00         01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS         92,21           08.000.00.000.0000.0000.0000.         SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO         92,21           08.003.04.122.0004.2.276.         Coordenação da Secretário de Obras e Urbanismo         28.995,43           521 - 3.1.90.11.00.00         VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         28.995,43           10.000.000.000.0000.0000.         SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA Divisão da Industria         127,04           10.002.02.00.000.0000.0000.         Divisão da Industria         127,04           11.000.00.000.0000.0000.         VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         1.388,44           11.000.00.000.0000.0000.         SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         1.388,44           11.001.00.000.0000.0000.         SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         Fundo Municipal de Assistência Social           11.001.08.122.0004.2.262.         Coordenação das Atividades de Assistencia Social         Coordenação das Atividades de Assistencia Social	456 - 3.1.90.11.00.00	01000		586,54
15.177,36	07.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
PESSOAL CIVIL	07.003.13.392.0044.2.264.		Manutenção da Divisão de Cultura	
08.000.000.0000.0000.0000.         SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO           08.003.00.000.0000.0000.         Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo           521 - 3.1.90.11.00.00         Coordenação da Sercretaria de Obras e Urbanismo           522 - 3.1.90.13.00.00         VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           10.000.000.000.0000.0000.         SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA           10.002.00.000.0000.0000.         Divisão da Industria           10.002.22.661.0034.2.089.         Divisão de Industrias           557 - 3.1.90.11.00.00         VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           11.000.00.000.0000.0000.         SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           11.001.00.000.0000.0000.         SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           11.001.00.000.0000.0000.         Fundo Municipal de Assistência Social           11.001.00.000.0000.0000.         Coordenação das Atividades de Assistencia Social           575 - 3.1.90.11.00.00         01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	467 - 3.1.90.11.00.00	01000		15.177,36
08.003.00.0000.0000.0000.       Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo         08.003.04.122.0004.2.276.       Coordenação da Sercretaria de Obras e Urbanismo         521 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         522 - 3.1.90.13.00.00       01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS       127,04         10.002.00.000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA       10.002.002.002.0000.0000.0000.         10.002.22.661.0034.2.089.       Divisão da Industria       1.388,44         557 - 3.1.90.11.00.00       VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       1.388,44         11.001.00.000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       1.588,44         11.001.00.000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       1.588,44         11.001.08.122.0004.2.262.       Coordenação das Atividades de Assistência Social       4.651,92         575 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 14.651,92       14.651,92	468 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	92,21
08.003.04.122.0004.2.276.       Coordenação da Sercretaria de Obras e Urbanismo         521 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         522 - 3.1.90.13.00.00       01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS       127,04         10.000.000.0000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA       1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS       127,04         10.002.00.000.0000.0000.       Divisão da Industria       1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS       11.388,44         557 - 3.1.90.11.00.00       VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       1.388,44         11.001.00.000.0000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social       1.500 Municipal de Assistência Social         11.001.08.122.0004.2.262.       Coordenação das Atividades de Assistencia Social       14.651,92	08.000.000.0000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
521 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       28.995,43         522 - 3.1.90.13.00.00       01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS       127,04         10.002.00.000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA       Divisão da Industria         10.002.22.661.0034.2.089.       Divisão da Industrias       1.388,44         557 - 3.1.90.11.00.00       VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       1.388,44         11.001.00.000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       Fundo Municipal de Assistência Social         11.001.08.122.0004.2.262.       Coordenação das Atividades de Assistencia Social       Coordenação das Atividades de Assistencia Social         575 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -       14.651,92	08.003.00.000.0000.0.000.			
PESSOAL CIVIL  522 - 3.1.90.13.00.00 10.000.000.0000.0000. 10.002.00.0000.00	08.003.04.122.0004.2.276.		Coordenação da Sercretaria de Obras e Urbanismo	
10.000.000.0000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA         10.002.00.000.0000.0000.       Divisão da Industria         10.002.22.661.0034.2.089.       Divisao de Industrias         557 - 3.1.90.11.00.00       VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         11.000.00.000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         11.001.00.000.0000.0000.       Fundo Municipal de Assistência Social         11.001.08.122.0004.2.262.       Coordenação das Atividades de Assistencia Social         575 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -       14.651,92	521 - 3.1.90.11.00.00	01000		28.995,43
10.002.00.000.0000.0000.       Divisão da Industria         10.002.22.661.0034.2.089.       Divisao de Industrias         557 - 3.1.90.11.00.00       VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         11.000.00.000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         11.001.00.000.0000.0000.       Fundo Municipal de Assistência Social         11.001.08.122.0004.2.262.       Coordenação das Atividades de Assistencia Social         575 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -       14.651,92	522 - 3.1.90.13.00.00	01000		127,04
10.002.22.661.0034.2.089.       Divisao de Industrias         557 - 3.1.90.11.00.00       VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         11.000.00.000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         11.001.00.000.0000.0000.       Fundo Municipal de Assistência Social         11.001.08.122.0004.2.262.       Coordenação das Atividades de Assistencia Social         575 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -       14.651,92	10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
557 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       1.388,44         11.000.00.000.0000.0000.       SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       Fundo Municipal de Assistência Social         11.001.08.122.0004.2.262.       Coordenação das Atividades de Assistencia Social       Coordenação das Atividades de Assistencia Social         575 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -       14.651,92	10.002.00.000.0000.0.000.		Divisão da Industria	
PESSOAL CIVIL 11.000.000.0000.0000. 11.001.000.0000.0000. 11.001.08.122.0004.2.262. 575 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 14.651,92	10.002.22.661.0034.2.089.		Divisao de Industrias	
11.001.00.000.0000.0000.       Fundo Municipal de Assistência Social         11.001.08.122.0004.2.262.       Coordenação das Atividades de Assistencia Social         575 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -       14.651,92	557 - 3.1.90.11.00.00	01000		1.388,44
11.001.08.122.0004.2.262.       Coordenação das Atividades de Assistencia Social         575 - 3.1.90.11.00.00       01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -       14.651,92				
575 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 14.651,92			*	
PESSUAL CIVIL	575 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.651,92



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 23/12/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

11.001.08.244.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF	
586 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 9.394,00	)
	PESSOAL CIVIL	
11.001.08.244.0010.2.063.	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media	
504 2 1 00 11 00 00	Compl II	
594 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 15.046,61	
11.001.08.244.0010.2.255.	Piso Basico Variavel - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	
11.001.06.244.0010.2.233.	- SCFV	
605 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 312.15	
003 3.1.90.11.00.00	PESSOAL CIVIL	,
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente	
12.001.18.541.0029.2.064.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
629 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 7.123,84	ļ
	PESSOAL CIVIL	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.	Divisao de Planejamento	
13.001.04.121.0003.2.004.	Manutenção do Planejamento	
651 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 21.106,09	)
	PESSOAL CIVIL	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS	
	MUNICIPAIS	
14.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2.025.	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
663 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 4.078,18	3
15 000 00 000 0000 0 000	PESSOAL CIVIL	
15.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLE INTERNO	
15.001.00.000.0000.0.000. 15.001.02.062.0002.2.011.	Controlador Interno  Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno	
	•	
698 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 22,23	,
16.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.001.02.062.0002.2.003.	Manutenção da Assessoria Jurídica	_
706 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 31.488,96	)
16 002 00 000 0000 0 000	PESSOAL CIVIL	
16.002.00.000.0000.0.000. 16.002.02.062.0002.2.268.	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL Manutenção da Subprocuradoria	
	,	-
717 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2.376,05 PESSOAL CIVIL	,
	I ESSUAL CIVIL	

Total Suplementação: 306.544,22

### Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.259,84
	PESSOAL CIVIL	



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 23/12/2024 Pág. 1/1

2 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	888,42
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.	01000	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	470 47
14 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	479,47
03.001.04.243.0009.2.038.		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e	
26 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.657,96
27 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	673,06
03.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0004.2.007.		Manutenção dos Recursos Humanos	
35 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.268,53
03.002.09.272.0011.2.008.		Encargos com Inativos e Pensionistas	
46 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	1.733,04
		REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
47 - 3.1.90.03.00.00	01000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.673,52
03.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Patrimônio e Materiais	
03.003.04.122.0004.2.259.		Manutenção da divisão de frotas	
61 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	718,69
03.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Compras e Almoxarifado	
03.004.04.122.0004.2.067.		Manutenção das Atividades de Compras	
67 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178,28
68 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.592,99
03.004.04.122.0004.2.068.		Manutenção do Almoxarifado	
75 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131,64
76 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.002,54
03.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Licitação e Contratos	
03.005.04.122.0004.2.058.		Manutenção das Atividades de Licitação	
84 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	186,11
03.005.04.122.0004.2.069.		Manutenção das Atividades de Contratos	
92 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240,87
93 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	168,34
03.006.00.000.0000.0.000.		Divisão de Engenharia	
03.006.04.122.0004.2.060.		Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
100 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.112,81
101 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.461,66
03.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Gerais	
03.007.04.122.0004.2.009.		Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	
109 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	222,40
03.007.04.122.0004.2.071.		Manutenção das Atividades do Posto de Atendimento do Di	ETRAN
134 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.047,84
135 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	509,24
03.007.04.122.0004.2.073.		Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares o	
147 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.583,21
148 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	888,62



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 23/12/2024 Pág. 1/1

03.008.00.000.0000.0.000. 03.008.24.122.0004.2.256.		Assessoria de Imprenssa MANTENÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA	
154 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.447,01
155 - 3.1.90.13.00.00	01000	PESSOAL CIVIL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.965,60
03.009.00.000.0000.0.000.	01000	Divisao de Arquivo e Documento	3.903,00
03.009.04.122.0004.2.001.		MANUTENÇÃO DA DIVIDÃO DE ARQUIVO E DOCUMENT	CACÃO
161 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.446,35
04.000.00.000.0000.0.000.	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2,55
04.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Finanças	
04.001.04.122.0005.2.074.		Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças	
172 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1,79
04.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Fiscalização	
04.003.04.123.0005.2.075.		Manutenção das Atividades de Fiscalização	
193 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.636,58
194 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.442,10
04.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Contabilidade	
04.004.04.123.0005.2.013.		Manutenção da Divisão de Contabilidade	
202 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.033,69
04.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Empenho e Liquidação	
04.005.04.123.0005.2.076.		Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação	
209 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.072,21
210 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	902,72
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.122.0004.2.273.		Coordenação da Secretária de Saúde	
217 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.598,79
218 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.624,90
05.002.10.301.0012.2.014.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
227 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.176,60
228 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.914,76
05.002.10.301.0012.2.041.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	
244 - 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.410,23
247 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.088,05
05.002.10.301.0012.2.046.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PSB	
253 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.725,67
05.002.10.301.0012.2.047.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PSF	
257 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.874,95
05.002.10.304.0012.2.045.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- Vigilancia Sanitária	
271 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.342,58
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão Hospital Municipal	
05.003.10.302.0013.2.015.		Manutenção Hospitalar Municipal	
285 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.406,91
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.016.		Administração do Ensino Fundamental	



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 23/12/2024 Pág. 1/1

318 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.138,57
319 - 3.1.90.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.070,33
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
332 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.968,85
337 - 3.1.90.13.00.00 06.001.12.361.0038.2.020.	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Manutenção do Transporte Escolar	10.751,17
	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	0.001.16
366 - 3.1.90.11.00.00	PESSOAL CIVIL	8.891,16
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
444 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.910,55
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTUI	RA
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
457 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	142,50
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Urbanos	
08.002.15.452.0025.2.027.	Manutenção de Limpeza Pública	
488 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252,21
489 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70,92
08.002.15.452.0025.2.029.	Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária	
506 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78,41
507 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	521,95
08.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Planejamento Urbano e Habitação	- ,
08.004.16.482.0043.2.279.	Manutenção de Habitação e Interesse Social	
528 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	262,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTEC	CIMENTO
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agropecuária	
09.001.20.608.0003.2.031.	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
534 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.819,10
535 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.085,19
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	3.003,19
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Turismo	
10.001.18.541.0029.2.269.	Manutenção das Ativides de Turismo	
549 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2.490,00
	PESSOAL CIVIL	
550 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.710,00
10.002.00.000.0000.0.000.	Divisão da Industria	
10.002.22.661.0034.2.089.	Divisao de Industrias	
558 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.394,46
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.122.0004.2.035.	Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD	#e- ·
863 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	508,41
11.001.08.122.0004.2.262.	Coordenação das Atividades de Assistencia Social	
576 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.955,21
11.001.08.244.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF	



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 23/12/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

587 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	511,64
11.001.08.244.0010.2.063.	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso F Compl II	ixo de Media
595 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.189,21
11.001.08.244.0010.2.255.	Piso Basico Variavel - Serviço de Convivencia e Fortalecimen - SCFV	to de Vinculos
606 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.397,77
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente	
12.001.18.541.0029.2.064.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
630 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	825,92
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.	Divisao de Planejamento	
13.001.04.121.0003.2.004.	Manutenção do Planejamento	
652 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.145,55
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIA MUNICIPAIS	RIOS
14.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIF	PAIS
14.001.26.782.0038.2.025.	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
664 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.409,37
14.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OFICINA MECANICA	
14.002.04.122.0004.2.078.	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	
681 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132,35
682 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.196,92
14.002.04.122.0004.2.079.	Manutenção das Atividades da Borracharia	
690 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.420,00
691 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.590,00
15.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLE INTERNO	
15.001.00.000.0000.0.000.	Controlador Interno	
15.001.02.062.0002.2.011.	Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno	
697 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01
16.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.002.00.000.0000.0.000.	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.002.02.062.0002.2.268.	Manutenção da Subprocuradoria	
718 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	913,92

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 $Edifício\ da\ Prefeitura\ Municipal\ de\ JARDIM\ ALEGRE\ ,\ Estado\ do\ Paraná,\ em\ 23\ de\ dezembro\ de\ 2024.$ 

José Roberto Furlan Prefeito

Total Redução:

306.544,22



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 23/12/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

#### Decreto nº 361/2024 de 23/12/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2023 de 27/12/2023.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.686,67 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.005.		Divulgação Oficial do Municipio	
11 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.266,67
		JURÍDICA	
03.001.04.122.0004.2.065.		Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	
22 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00
		JURÍDICA	
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.		Manutenção do Ensino Fundamental	
358 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.420,00
		COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	

Total Suplementação: 27.686,67

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
10 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.266,67
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
356 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.420,00
	JURÍDICA	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 23/12/2024 Pág. 1/1

20.000,00

Exercício: 2024

08.003.00.000.0000.0.000. 08.003.04.122.0004.2.276. 525 - 3.3.90.40.00.00 Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo Coordenação da Sercretaria de Obras e Urbanismo 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Total Redução: 27.686,67

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 ${\it Edifício~da~Prefeitura~Municipal~de~JARDIM~ALEGRE~,~Estado~do~Paraná,~em~23~de~dezembro~de~2024.}$ 

José Roberto Furlan Prefeito